



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 247, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Institui o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal na Prefeitura de Alexânia/GO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIV do art. 5º. e os incisos I, III, V e XX do art. 57, c/c a alínea “a” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Programa de *Compliance* Público Municipal, com base nas Boas Práticas de Governança Pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

CONSIDERANDO a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 49/2023, de participação dos entes da administração municipal;

CONSIDERANDO as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCM-GO;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Alexânia/GO responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no Decreto Municipal nº 49/2023, com a seguinte composição:

- I. Lucas Roriz Zeschau, matrícula nº 407584: responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
- II. Samuel Ribeiro Mendonça, matrícula nº 407703: responsável pelo eixo Ética;
- III. Bruno Henrique da Silva, matrícula nº 408494: responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
- IV. Lucas Roriz Zeschau, matrícula nº 407584: responsável geral do PCM.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº. 170, de 05 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal.
Alexânia/GO, 21/05/2024

Secretária Administrativa


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO